



# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Assegurar o regular abastecimento dos veículos a serviço do Município de Barbalha/CE.

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Itens Combustíveis					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Gasolina comum	L	310700	4,65	1.444.755,00
0002	Gasolina aditivada	L	58500	4,67	273.195,00
0003	Alcool (etanol)	L	42500	3,60	153.000,00
0004	Óleo diesel comum	L	316500	3,85	1.218.525,00
0005	Óleo diesel tipo S-10	L	434640	3,88	1.686.403,20
<b>Total:</b>					<b>4.775.878,20</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 4.775.878,20 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

**4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0402.2.031	3.3.90.30.00
07	01	12.361.0403.2.039	3.3.90.30.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.30.00
06	00	08.122.0052.2.011	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0027.2.015	3.3.90.30.00
11	00	04.123.0052.2.061	3.3.90.30.00
03	00	04.122.0052.2.007	3.3.90.30.00
14	00	18.122.0052.2.068	3.3.90.30.00
17	00	13.122.0052.2.085	3.3.90.30.00
01	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.30.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.30.00
18	00	20.122.0052.2.092	3.3.90.30.00
15	00	27.122.0052.2.072	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos, salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

### 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

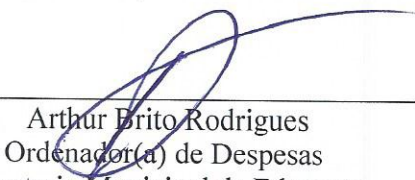
9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:


9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.


9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

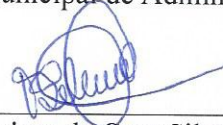
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.


9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.


  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação


  
Antonio Marcondes Luna Alencar  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração


  
Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

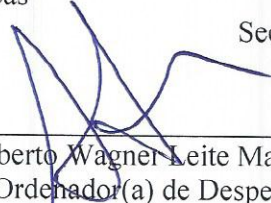
  
Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Mun. de M. Amb. e Rec. Hídricos  
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário

  
Efigênia Mendes Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Munic. do Trab. e Desenv. Social

  
Rômulo Sampaio de Araújo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

  
Fernanda Nágila da Silva Alves  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

  
Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Juv. e Esportes

  
Roberto Wagner Leite Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestr. E Obras



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2018.12.17.1

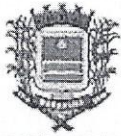
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)

Pregão nº 2018.12.17.1

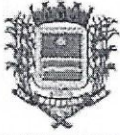
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2018.12.17.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.12.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	Gasolina comum	L	310700			
02	Gasolina aditivada	L	58500			
03	Álcool (etanol)	L	42500			
04	Óleo diesel comum	L	316500			
05	Óleo diesel tipo S-10	L	434640			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Barbalha, E DO OUTRO ....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de ....., neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e CGF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.12.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 – Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.12.17.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 – O objeto contratual tem o valor total de R\$ .....

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

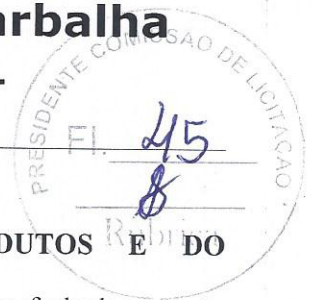
4.1 – O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2019, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** – A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

**5.2** – A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

**5.3** – Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

**5.4** – A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

**5.5** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** – O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** – As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

**7.2** – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

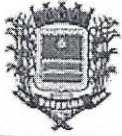
**8.1** – A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

**8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7** – Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos, salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

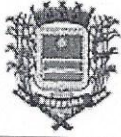
- 9.1.** A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1.** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

- 10.1** – À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – A Contratada, no caso de inadimplimento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 10.2.1** – Advertência
- 10.2.2** – Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).
- 10.2.2.2** – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.
- 10.2.3** – Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1** – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2** – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



**11.3** – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

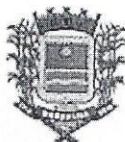
.....  
.....  
CONTRATANTE

.....  
.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2018.12.17.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 17 de Dezembro de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão N° 2018.12.17.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.12.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 04 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 17 de Dezembro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2018

Processo Administrativo Nº 0652/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento das propostas de preço referente a Licitação modalidade Concorrência Pública sob o n.º 0007/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de Espaço Educativo Urbano de 12 salas de aula com quadra coberta - Padrão FNDE, conforme projeto básico constante do Termo de Referência - Anexo I do edital, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.dogedistemas.com.br/portal/municipio/ba/pmsaogabriel/diario>. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações e Contratos ou pelo telefone: (74)3620-2122, nos dias úteis das 08:00hs às 12:00hs.

CLEVERSON G G OLIVEIRA  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Jacuípe - Bahia, torna público através do seu Pregoeiro que às 08:30h do dia 28/12/2018, acontecerá a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na complementação dos serviços de limpeza urbana no Município de São José do Jacuípe - Bahia, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Informações na sede da Prefeitura, das 08:00h às 12:00h.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

PA Nº 1915/18.

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório em destaque, Tipo: menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de revenda de veículos automotores novos, para o fornecimento de duas motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2019/2019, mínimo de 149 CC, mono cilíndrica, para serem utilizadas no patrulhamento policial urbano de trânsito no município de Senhor do Bonfim/BA, aonde não acudiu por empresa interessada no certame, segunda assentada, sendo declara DESERTA. Homologado em 14/12/18.

Senhor do Bonfim-BA, 17 de dezembro de 2018.  
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2018

PAD nº. 109/2018. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à utilização nas diversas Secretarias do Município. Abertura: 02/01/2019 às 15h. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 235

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023PP/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanquinho - OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, Programa Fomento ao Setor Agropecuário, para atender a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com valores repassados ao município pela CAIXA através de Contrato de Repasse Nº 877576/2018 e recursos próprios. CONTRATADO: MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 44905200 MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE, FONTE: 00 e 24 - VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) - DATA: 17/12/2018 - LUEDSON SOARES SANTOS - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 084/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de janeiro de 2019, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a publicação da licitação na modalidade Pregão Presencial que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 084/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de janeiro de 2019, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a publicação da licitação na modalidade Pregão Presencial que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br).

RÚBIA ALVES FERREIRA  
Pregoeira

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-PP IPMA

O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de janeiro de 2019 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado, Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 012/2018-IPMA, com fins a aquisição de combustíveis líquidos, derivados de petróleo destinados ao abastecimento da Frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais de Aracoiaba e Gás GLP, durante o exercício financeiro de 2019. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5082.no horário de 08:00h às 12:00h.

Aracoiaba-CE, 17 de dezembro de 2018.  
ANAÍLSON LIMA DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.01

Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrazões

Contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejeitada e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sítio Pilar até o Sítio Barriguda, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Compromisso nº 0187/2017, Ministério da Integração Nacional.

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Oscar Rodrigues Alves Neto - ME interpôs recurso administrativo contra decisão desta Comissão de Licitações que desclassificou sua proposta de preços em face do descumprimento do subitem 4.2.2 do edital. desta forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso ora impetrado, conforme art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Assaré-CE, 17 de dezembro de 2018.  
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.27.1

A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Maciel & Rolim Construções e Serviços Ltda - Me, A.I.L. Construtora Ltda - Me, Teotônio Construções e Comércio Indústria e Serviços Ltda - Me, Araújo e Souza Serviços de Engenharia Ltda - Me, F. Vicente P. Filho - Me, Roma Construtora Ltda - Me, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli - Me, Edifica Edificações e Construções Ltda - Me, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me, Tela Serviços e Eventos Ltda, Ramalho Serviços e Obras Eireli - Me, M A dos Santos Cordeiro EIRELI, J 2 Construções e Serviços Ltda - Me, S & T Construções e Locação de Mão de Obra Eireli - Me, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli Me, M L S - Construção Civil Ltda - Me, A Casa Construções e Serviços Ltda - Me, 3R Construções e Empreendimentos Eireli - Me, J Campos Empreendimentos EIRELI, Caldas Engenharia e Construções Ltda - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.2; CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital Convocatório. Empresas Impossibilitadas de Participação - FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, por possuírem o mesmo engenheiro civil responsável técnico. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Roberto, nº 43 - Centro ou pelo (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs.

Aurora-CE, 17 de dezembro de 2018.  
ALCI FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.12.17.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 17 de dezembro de 2018.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVESRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Roma Construtora Eireli, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me, Araújo & Souza Serviços de Engenharia Ltda - Me, S & T Const. e Locações De Mão De Obra Eireli - Me, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli - Me, Teotônio Construções Com. Ind. E Serv. Ltda - Me, Edifica Edificações e Construções Ltda - Me, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, Yury Do Paredão Empreendimentos Eireli - Me, Construtora Nova Liderança Eventos E Serv. Ltda Me, Gr Máquinas Empreendimentos Eireli, Ramalho Serviços e Obras Eireli - Me, L D L Engenharia E Arquitetura Eireli - Me, J. Campos Empreendimentos Eireli, Gnox Empreendimentos Eireli - Me e José Erinaldo Oliveira Costa, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, por descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório (Apresentação de cópia reprográfica da Certidão Negativa de Falência e Concordata sem a devida autenticação) e JMC Conceito Serviços Constr. e Empreend. EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório (Não apresentação da declaração de concordância com o edital e



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 18.07.01/TP.** Objeto: Prestação de Serviços de Reforma da Coberta da Quadra da Escola Ubiratam Diniz e Reforma do Muro da Escola Alonso Herculan. Empresas Habilitadas: ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI ME; LC Projetos e Construções LTDA ME; CPC Construções e Serviços EIRELI; Victor Vateriao da Silva Lopes Nogueira ME. Empresas Inabilitadas: E2 Construtora Construções e Serviços LTDA, não apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura, exigido no item 4.2.1.4, alínea "a" e apresentou declarações sem firma reconhecida, descumprido a exigência contida no item 21.2 do edital; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, apresentou declarações sem firma reconhecida, descumprido a exigência contida no item 21.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica marcada para o dia 07.01.2019, às 9:30 horas, sessão para abertura de proposta de preços. **São Luís do Curu-CE, 17 de Dezembro de 2018. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Termo de Homologação e Adjudicação.** O Secretário/Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/Ce, Sr. José Beserra Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais do Município de Orós/CE, conforme Convênio Nº 051/2018, Processo Nº 4777950/2018, tudo conforme especificações em anexos, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2018.10.01.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: CONSTRAM construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, foi vencedora com valor global de R\$ 1.583.743,61 (hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 17 de dezembro de 2018. José Beserra Gomes - Ordenador/Secretário de Obras, Transportes e Urbanismo.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1012.01/2018-04, cujo objeto é contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades dos Programas Assistenciais Primeira Infância SUAS, CRAS e CREAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de janeiro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.002/2018-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Janeiro de 2019, às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria técnica administrativa no acompanhamento e captação de recursos junto aos Órgãos Públicos e Privados, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 17 de Dezembro de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.17.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.17.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e botijão de 13kg vazio para GLP, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.17.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Aplicação de Penalidades.** A Secretária de Saúde do Município de Uruburetama, e no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos, constantes no processo Administrativo, onde restou demonstrado que a empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.600.131/0001-97, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº 20180101, assim como também o contrato de nº 20180103 e considerando, finalmente, por esta Unidade Gestora sobre o tema em foco, Resolve: 1. Cancelar a supracitada Ata com a Empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, pelo descumprimento das obrigações previstas. 2. Rescindir unilateral o contrato conforme previsto no Art. 79. Inciso I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. 3. Aplicar a Penalidade do Impedimento de licitar e contratar com a administração pública Municipal, fundamentada na Cláusula Décima Primeira, alínea "c" do instrumento contratual e o Art. 87. Inciso III, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, pelo período de 02 (dois) anos. **Maria Nilzete Zeidan Braga - Uruburetama 13 de dezembro de 2018.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrazões - Tomada de Preços nº 2018.10.08.01.** Objeto: contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sítio Pilar até o Sítio Barriguda, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Compromisso nº 0187/2017, Ministério da Integração Nacional. A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Oscar Rodrigues Alves Neto – ME interpôs recurso administrativo contra decisão desta Comissão de Licitações que desclassificou sua proposta de preços em face do descumprimento do subitem 4.2.2 do edital. desta forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso ora impetrado, conforme art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP N.º 2018.12.18.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tombado sob o n.º 2018.12.18.01, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas às pessoas carentes do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinet Siqueira Lioila – O Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*





teuares, em que o gramado do estádio foi alugado para jogos, através de um contrato firmado com a Luarenas - empresa que administrava o Castiãlo até o dia 13 de dezembro, quando chegou ao fim contrato da companhia com o Governo do Estado.

Para além dos alugueiros, o gramado foi liberado pela Secretaria do Esporte do Estado (Sesporte) para jogos de fim de ano de servidores e colaboradores da pasta. O gramado também foi utilizado nas finais masculina e feminina do Campeonato Intermunicipal de Futebol. Na tarde de ontem, o estádio foi palco da final da Copa Sernom Sub-20 - em que o Floresta venceu o Fortaleza por 2 a 1 e foi campeão. Nas imagens, fica claro o estado ruim do gramado, que perdeu boa parte da coloração e ainda foi prejudicado pelas chuvas recentes.

A reportagem procurou a Sesporte, que confirmou que partir de hoje o campo entra em tratamento do gramado, limpeza das áreas internas e externas, e, dessa forma, não será mais utilizado para jogos particulares. As providências para

### GESTÃO

A Arena Castiãlo está em processo licitatório para definir o gestor do equipamento nos próximos 20 anos. Até a conclusão da licitação, o estádio fica sob responsabilidade do Estado

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 003/2018-PP.** Prestação de serviços em consultoria ao controle interno, recursos humanos e digitalização de documentação em proveito do Poder Legislativo Municipal de Catarina. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Janeiro de 2019, às 08:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 - Centro, de segunda a sexta das 08:00min às 12:00min. Roque Lima Chaves Feasoa - Presidente. 17 de dezembro de 2018.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina - Aviso de Licitação de Preço Presencial nº 003/2018-PP.** Licitação de um veículo, com potência mínima de 1,8, motor a gasolina, capacidade de transportar 04(quatro) passageiros e 01(um) motorista, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, livre de quilometragem, ano não inferior a 2017, em bom estado de conservação para ficar a disposição do Poder Legislativo Municipal de Catarina. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Janeiro de 2019, a partir das 10:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 - Centro, de segunda a sexta das 08:00min às 12:00min. Pedro Afonso Neto da Nota Souza - Pregoeiro. 17 de dezembro de 2018.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina - Aviso de Licitação - Preço Presencial nº 004/2018-PP.** Aquisição de gasolina comum, destinado ao funcionamento do veículo vinculado ao Poder Legislativo Municipal de Catarina. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Janeiro de 2019, a partir das 11:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Catarina - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 - Centro, de segunda a sexta das 08:00min às 12:00min. Pedro Afonso Neto da Nota Souza - Pregoeiro. 17 de dezembro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018/11-26-1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018/11/20-1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Ronda Construtora Eireli, Alamo Edgar Fernandes Rolim - Me, Araújo & Souza Serviços De Engenharia Ltda - Me, S & T Const. E Locação De Mão De Obra Eireli- Me, G7 Construções E Transportes Eireli - Me, Teodoro Construções Com. Ind. E Serv. Ltda - Me, Edificações E Consultorias Ltda - Me, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, Yury Do Prado Máximos Empreendimentos Eireli, Ramalho Serviços E Obras Eireli - Me, L D Engenharia E Arquitetura Eireli - Me, J Campos Empreendimentos Eireli, Gnox Empreendimentos Eireli - Me e José Emanoel Oliveira Costa, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, por descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório (Apresentação da cópia reprográfica da Certidão Negativa de Falência e Concordata sem a devida autenticação) e JMO Comércio Serviços Constr. e Empreend. EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório (Não apresentação da declaração de concordância com o edital e instalação da unidade de apoio no Município). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 14 de dezembro de 2018. Reimundo Emanoel Bastos de Caldas Naves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Preço nº 2018/12-17-1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o certame licitatório, na modalidade Preço nº 2018/12-17-1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação de habilitação marcada para o dia 04 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 17 de dezembro de 2018. Reimundo Emanoel Bastos de Caldas Naves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 003/2018-PP.** Prestação de serviços em consultoria ao controle interno, recursos humanos e digitalização de documentação em proveito do Poder Legislativo Municipal de Aracati. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Janeiro de 2019, às 08:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Aracati - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 - Centro, de segunda a sexta das 08:00min às 12:00min. Roque Lima Chaves Feasoa - Presidente. 17 de dezembro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 004/2018-PP.** Licitação de um veículo, com potência mínima de 1,8, motor a gasolina, capacidade de transportar 04(quatro) passageiros e 01(um) motorista, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, livre de quilometragem, ano não inferior a 2017, em bom estado de conservação para ficar a disposição do Poder Legislativo Municipal de Aracati. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Janeiro de 2019, a partir das 10:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Aracati - Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 - Centro, de segunda a sexta das 08:00min às 12:00min. Pedro Afonso Neto da Nota Souza - Pregoeiro. 17 de dezembro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Preço nº 2018/12-17-1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o certame licitatório, na modalidade Preço nº 2018/12-17-1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação de habilitação marcada para o dia 04 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 17 de dezembro de 2018. Reimundo Emanoel Bastos de Caldas Naves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Preço nº 2018/12-17-1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o certame licitatório, na modalidade Preço nº 2018/12-17-1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação de habilitação marcada para o dia 04 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 17 de dezembro de 2018. Reimundo Emanoel Bastos de Caldas Naves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Abertura de Preço para Apresentação de Contratações - Tomada de Preço nº 2018-10-08-01.** Objeto: contratação de empresa para serviços de adequação da estrutura física através de obras e serviços complementares e implementação em pedra lisa revestido com piso (pavimento), que vai do Sítio Piar até o Sítio Barriguda, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme o Compromisso nº 01837/2017, Ministério da Integração Nacional. A Presidência da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Oscar Rodrigues Alves Neto - ME, interdições recarregado anteriormente contra decisão do Conselho de Licitação que desclassificou sua proposta de preços em face do descumprimento do subitem 4.2.2 do edital, desta forma, inclui-se a preço de R\$ (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contratações ao recurso ora impetrado, conforme item 109, § 3º do Edital nº 8.666/83.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Preço Presencial nº 003/2018-PP-PP-IPMA.** O Pregoeiro do Município de Aracati - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de Janeiro de 2019 às 08:00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada, Avenida da Independência, 134 - Centro Aracati/CE, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Preço do tipo Presencial, tombado sob o nº 012/2018-IPMA, com fins a aquisição de combustíveis líquidos, devendo de preferência o abastecimento da frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais de Aracati e Gás GLP, durante o exercício financeiro de 2019. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço: na Sede da Comissão Unica da Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro, Aracati - CE, fone: (085) 3337-5082 no horário de 08:00h às 12:00h. Aracati - Ce, 17 de dezembro de 2018. Analisson Lima de Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação - Preço Presencial nº 2018-11-28-002.** A Prefeitura do Município de Aquidauana torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 09 de Janeiro de 2019 às 08:00min dar início à licitação que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para suprir as necessidades de diversas Secretarias. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão de Licitação, 08:00min às 12:00min, sito à Travessa José Lage Viana, nº 118 - Centro, Aquidauana - CE, 17 de dezembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Convocação para Registro Cadastral de Fornecedores.** A Câmara Municipal de Trairi/CE, através do Setor de Cadastro de Fornecedores (Licitação), torna público chamamento público para a atualização dos cadastros existentes e ingresso de novos interessados, que estará recebendo, a partir do publicado, no horário de 07:30h às 11:30h, os Requerimentos de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Constituidores, na forma do At. 34, § 1º da Lei 8.666/93 atualizada. O Edital, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição no Setor de Licitações, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE, 17 de dezembro de 2018. Raquel Lopes Lima Rebouças - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento de Licitação - Modalidade: Preço Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital nº 2018-12-04-001P.** O Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a data da sessão pública marcada para o dia 24 de dezembro de 2018 às 08:00min (oito horas) será Aditado para o dia 26 de dezembro de 2018 às 09:00min (nove horas), a bem do interesse público. São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Chamamento Público nº 18/12/012018.** A Prefeitura de Mucambo vem realizar Chamada Pública Complementar nº 18/12/012018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de fevereiro a dezembro de 2019. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação o Projeto de Venda até o dia 17 de Janeiro de 2019, às 12:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Prefeitura a Avenida Conselheiro Gonzalo Vizzi, S/N - Bairro Centro, 18 de Dezembro de 2018. Francisco Oreste do Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipetí - Aviso de Licitação - Preço Presencial nº 2018-12-17-3.** Abertura: 03 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de assessoria, para comunicação com diversas Secretarias do Município de Itapipetí/CE. Informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro do Mub, 353 - Pe. Lima, Itapipetí/CE, no (085) 3336-1015 de 08:00 às 12:00h no pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Helder Davel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Icapuí - Processo nº 002/2018 - Preço Presencial nº 2018-12-17-3.** Abertura: 03 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de assessoria, para comunicação com diversas Secretarias do Município de Itapipetí/CE. Informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro do Mub, 353 - Pe. Lima, Itapipetí/CE, no (085) 3336-1015 de 08:00 às 12:00h no pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Helder Davel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA -** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Povoado Meruoca-Ce, torna público o Edital de Licitação nº 18/12/012018, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de uma Agência de Publicidade, cujo edital encontra-se no endereço eletrônico do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, no horário de expediente no público das 08:00 às 14:00h, a partir do dia 03.01.2019, até o dia 14.12.2018, às 14:00h. Informações poderão ser obtidas no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Meruoca-Ce, 18 de dezembro de 2018. Divalva de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.